



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 073, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias ao servidor **Edi Carlos Colleoni**, Assessor de Relações Públicas, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Sr. Prefeito em evento do COMPOL - Congresso de Comunicação Política e Institucional, realizado em parceria com a AMP - Associação dos Municípios do Paraná, nos dias 15 e 16 de abril de 2024.

Parágrafo único. Saída, com carro oficial, em 14 de abril de 2024 às 14h, e retorno ao Município dia 17 de março de 2024, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 10 de abril de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

11/4/2024

Página:

06 de 06 349